

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC. CEE nº 2799/75

INTERESSADA : ANA MARIA DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3520/75, CPG Aprov. em 12/novembro/75
Com. ao Pleno 10/13/75I - RELATÓRIOHISTÓRICO:-

Ana Maria de Albuquerque, filha de Orlando Manoel de Albuquerque e de dona Verônica Nihova, nascida em Angola, aos 23 de novembro de 1957, domiciliado e residente na Rua Pastor Hugo Gegembauer s/n, em Hortolândia, Sumaré, S.P., tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1. Curso 4 séries do ciclo preparatório, estudando: Português, Francês, Matemática, História e Geografia de Portugal e Ciências da Natureza.
2. Esta cursando a 5ª série no Instituto Adventista São Paulo em Campinas enquanto aguarda pronunciamento deste Conselho.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ana Maria de Albuquerque em Angola, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 4ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na 5ª série, efetuada no Instituto Adventista São Paulo em Campinas.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente